

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

A Cooperação Interagências Como Estratégia de Enfrentamento ao Crime Organizado Transnacional na Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru

Interagency Cooperation as a Strategy to Combat Transnational Organized Crime in the Tri-Border Area between Brazil, Colombia, and Peru

Bruno Jordano da Silva Brito Especialista em Segurança Pública pela Faculdade Facuminas. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas. Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: bruno.jordano91@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8086610210878175>.

Silas Melo dos Santos Especialista [em Processo Penal](#) pelo Centro Universitário de Araras Dr.Edmundo Ulson-UNAR. Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: silasmelo202@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7412421402281932>.

Evander Kelly Ávila Especialista em Segurança Pública pela Faculdade IBRA, Graduado em Marketing pela Universidade Estácio de Sá, Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: eka.spc24@uea.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8373902034585135>.

Anézio Brito de Paiva Mestre em Direito Constitucional (UNIFOR); Coronel da Polícia Militar do Amazonas (PMAM); E-mail: aneziobritodepaiva@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9237203651642215>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-2299-8486>.

Arnaldo Costa Gama Doutor em Estudos Urbanos e Regionais (UFRN). Docente do curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão (UEA); E-mail: arnaldo.gama@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3877335159680816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6500-9538>.

Resumo

A ausência histórica de políticas públicas eficazes e de uma presença estatal contínua contribuiu para a consolidação de um ambiente propício à atuação de facções criminosas, como a Família do Norte (FDN), o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), que disputam o controle das rotas fluviais e terrestres na região do Alto Solimões. Para compreender esse cenário, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa e bibliográfica, baseada na análise de documentos oficiais, legislações, planos estratégicos e estudos acadêmicos sobre segurança de fronteiras. O estudo parte da hipótese de que a eficácia no combate aos crimes transnacionais na Amazônia depende da integração em tempo real das forças policiais, militares e agências de inteligência, articuladas por meio de programas como o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) e o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), aliados à cooperação internacional com Colômbia, Peru e organismos multilaterais.

Palavras-chave: Cooperação interagências. Crime transnacional. Segurança de fronteira. Amazônia. Tabatinga.

Abstract

The historical absence of effective public policies and continuous state presence has created a favorable environment for the consolidation of criminal factions such as Família do Norte (FDN), Primeiro Comando da Capital (PCC), and Comando Vermelho (CV), which compete for control over river and land trafficking routes in the Alto Solimões region. The research adopts a qualitative and bibliographic approach, based on the analysis of official documents, legislation, strategic plans, and academic studies on border security. The study is guided by the hypothesis that effective combat against transnational crimes in the Amazon requires real-time integration between police, military, and intelligence agencies, articulated through programs such as the Border Strategic Plan (PEF), the Integrated Border Protection Program (PPIF), and the Integrated Border Monitoring System (SISFRON), combined with international cooperation with Colombia, Peru, and multilateral organizations.

Keywords: Interagency cooperation. Transnational crime. Border security. Amazon. Tabatinga.

1. INTRODUÇÃO

A extensa demarcação fronteiriça brasileira, superior a 16.000 quilômetros, impõe desafios singulares à sua administração e proteção, com especial atenção à região amazônica. A natureza continental da Floresta Amazônica constitui uma barreira geográfica e logística significativa, comprometendo a capacidade de manutenção da presença contínua do Estado, o que onera e complexifica as operações de controle e fiscalização fronteiriça. Ademais, o território é caracterizado por uma rica diversidade socioambiental, mas também por uma intensa dinâmica que inclui movimentos migratórios, o desenvolvimento de um vasto mercado informal e a proliferação de atividades de criminalidade transnacional, conferindo um elevado grau de complexidade à segurança e soberania nacional nas áreas de fronteira.

A imensidão e a porosidade das fronteiras amazônicas favorecem tanto o intercâmbio cultural e econômico entre os povos quanto a atuação de grupos criminosos que exploram as fragilidades do território. O tráfico de drogas, o contrabando, o garimpo ilegal, a imigração irregular e o tráfico de pessoas são fenômenos que ocorrem com frequência, ultrapassando limites nacionais e exigindo um esforço conjunto entre os países vizinhos e os diversos órgãos brasileiros de segurança pública (Bueno; Lima, 2022).

A tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, localizada no extremo oeste do Amazonas, representa um dos eixos mais sensíveis do panorama fronteiriço. Nesta área, as cidades de Tabatinga (Brasil), Santa Rosa do Yavarí (Peru) e Letícia (Colômbia) formam um complexo urbano de elevada permeabilidade, onde a intensa circulação de pessoas e mercadorias torna as fronteiras físicas praticamente irrelevantes. Tal peculiaridade confere a Tabatinga um status estratégico ambivalente: enquanto facilita o comércio e o intercâmbio cultural, a região se estabelece como um vetor crucial para o escoamento de ilícitos transnacionais, como o narcotráfico e o contrabando.

A natureza inherentemente transnacional da criminalidade estabelecida nessa área impõe uma exigência fundamental por respostas coordenadas e integradas entre as agências de segurança e instituições tanto nacionais quanto estrangeiras. Contudo, a eficácia das ações de repressão aos delitos fronteiriços é historicamente limitada. Essa ineficácia decorre, primariamente, da ausência histórica de uma presença estatal robusta e da inerente dificuldade das forças de segurança em atuar de forma unilateral, isolada ou desarticulada, o que compromete a capacidade operacional necessária para combater de maneira sustentável as complexas redes criminosas que operam na fronteira. Diante dessa realidade, surge o seguinte problema de pesquisa: como as estratégias de cooperação interagências podem ser aprimoradas para fortalecer o combate ao crime organizado transnacional na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, especialmente no município de Tabatinga (AM)?

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

Para responder a essa questão, torna-se necessário compreender de que forma a cooperação entre as diversas agências de segurança, como as Polícias Federal, Militar e Civil, as Forças Armadas, os órgãos de inteligência e as instituições estrangeiras, contribui para o enfrentamento dos crimes transnacionais e para o fortalecimento da presença do Estado na região. A cooperação interagências, nesse contexto, representa uma ferramenta essencial, pois possibilita o compartilhamento de informações, o planejamento conjunto de operações, o uso racional de recursos e o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e repressão (Paiva, 2013).

O objetivo geral deste trabalho é analisar os desafios e as boas práticas da cooperação interagências no combate ao crime organizado transnacional na tríplice fronteira (Brasil, Colômbia e Peru), com ênfase nas ações desenvolvidas em Tabatinga (AM). Busca-se compreender o modo a cooperação e a articulação entre diferentes entes podem se configurar como um instrumento eficaz para o aprimoramento da segurança pública e para a plena consolidação da soberania nacional. Este estudo se concentra em um contexto geográfico particularmente sensível, caracterizado pela vulnerabilidade das estruturas institucionais e pela intensa atuação de grupos criminosos organizados.

Para alcançar esse propósito, a pesquisa estabelece três objetivos específicos: identificar os principais órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e pela fiscalização na tríplice fronteira, analisando suas atribuições e formas de atuação; e avaliar as estratégias de cooperação interagências já implementadas na região, observando seus resultados, limitações e potencialidades.

A relevância desta pesquisa está em demonstrar que a efetividade no combate aos crimes transnacionais na região de Tabatinga depende não apenas da presença física do Estado, mas principalmente da capacidade de articulação entre os diversos atores institucionais, em níveis local, nacional e internacional. Assim, a cooperação interagências não se apresenta apenas como uma estratégia operacional, mas como um instrumento indispensável à defesa da soberania e à promoção da estabilidade e da paz na fronteira amazônica.

2. DISCUSSÃO TEÓRICA

2.1. Sociedade, Território e Políticas Públicas na Amazônia

A Amazônia é um território de múltiplas dimensões, onde natureza, sociedade e Estado se inter-relacionam em processos históricos de ocupação, exploração e resistência. A noção de território ultrapassa o mero espaço físico e abrange significados políticos, culturais e simbólicos.

Essa concepção revela que o território amazônico é o resultado de práticas humanas e relações de poder que moldam sua paisagem e definem seus usos. A Amazônia, portanto, não é apenas uma unidade geográfica, mas uma construção social e política em constante disputa entre diversos

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

atores e interesses. A visão reforça a ideia de que as políticas públicas implementadas na Amazônia frequentemente reproduzem desigualdades estruturais, ao invés de superá-las, e acabam por enfraquecer a presença efetiva do Estado em áreas críticas, como saúde, segurança e educação.

Assim, o território amazônico expressa as contradições entre diferentes projetos de futuro: de um lado, as políticas de integração e exploração econômica; de outro, as práticas locais que priorizam sustentabilidade e autonomia comunitária. A complexidade social e ambiental da Amazônia exige políticas públicas que compreendam o território como espaço de vida e não apenas como recurso econômico.

Essa desarticulação reforça a percepção da Amazônia como uma fronteira vulnerável, onde a presença estatal é episódica e seletiva, muitas vezes restrita a operações de controle territorial. Por outro lado, é fundamental reconhecer a agência das populações amazônicas na construção de alternativas sociais e territoriais. Comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas desenvolveram formas próprias de organização e resistência diante das pressões externas.

Essas territorialidades alternativas representam uma dimensão essencial da soberania popular e ambiental da Amazônia, mostrando que o território é também um espaço de resistência e de produção de novas formas de convivência. Discutir sociedade, território e políticas públicas na Amazônia significa compreender que o Estado precisa atuar de forma articulada e intersetorial, reconhecendo a pluralidade dos atores e as especificidades regionais. A Amazônia não pode ser reduzida a um espaço de exploração econômica nem tratada apenas sob a ótica da segurança nacional.

Portanto, pensar a Amazônia contemporânea é pensar o território como um espaço vivo, onde sociedade e Estado se entrelaçam em disputas simbólicas e materiais. As políticas públicas, para serem eficazes, precisam dialogar com as realidades locais, valorizar o conhecimento tradicional e consolidar a presença legítima do Estado como mediador e garantidor de direitos.

2.2. Fronteira, Soberania e Segurança Nacional na Amazônia

A região fronteiriça amazônica constitui, inegavelmente, um dos aspectos mais críticos e vulneráveis da soberania do Brasil. Em um domínio territorial vasto e caracterizado pela extrema dificuldade de acesso, a atuação estatal é inherentemente restrita, transformando a vigilância em um desafio complexo que abrange dimensões logísticas, políticas e institucionais. Historicamente, essas áreas de fronteira foram relegadas a uma posição periférica no planejamento nacional, o que pavimentou o caminho para a consolidação de vulnerabilidades e para a expansão de atividades criminosas de caráter transnacional. Nesse quadro, o limite territorial transcende sua definição como mera linha geográfica; ele se estabelece como um espaço dinâmico de interação, potencial conflito e

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

cooperação, onde múltiplos atores — incluindo o Estado, comunidades locais e organizações ilícitas — competem pelo efetivo controle territorial.

Essa visão reforça que, na Amazônia, as fronteiras cumprem papel estratégico na defesa da soberania e na projeção do poder estatal. Contudo, quando o Estado é ausente, outros atores (como organizações criminosas ou grupos insurgentes) ocupam esse espaço, enfraquecendo a autoridade nacional e criando zonas de “soberania contestada”.

Essa dualidade entre soberania e exploração econômica revela as contradições da política amazônica, em que o discurso da integração nacional muitas vezes se sobrepõe às necessidades de defesa territorial e proteção social.

Desse modo, a segurança das fronteiras amazônicas deve ser pensada de forma multidimensional, articulando defesa, desenvolvimento e cidadania. A presença do Estado não pode se restringir a ações militares ou policiais, mas deve envolver políticas públicas que fortaleçam a governança local e reduzam as vulnerabilidades sociais.

Essa perspectiva reforça a necessidade de articulação entre as Forças Armadas, as agências civis e os governos locais, por meio de estratégias de cooperação interagências, capazes de ampliar a capacidade do Estado de proteger suas fronteiras e promover segurança humana.

A fronteira amazônica é um espaço estratégico onde se manifestam os dilemas da soberania contemporânea: a necessidade de proteger o território nacional frente a ameaças transnacionais e, simultaneamente, garantir direitos e promover o desenvolvimento regional. A consolidação da soberania na Amazônia depende, portanto, de políticas integradas que unam segurança, governança e justiça social, reafirmando a presença legítima e duradoura do Estado brasileiro em sua região mais sensível e simbólica.

2.3. Cooperação Interagências e Combate ao Crime Organizado Transnacional

O avanço da criminalidade transnacional nas regiões de fronteira impôs novos desafios à segurança pública e à soberania dos Estados nacionais. Diante da complexidade das redes criminosas, que operam com alto grau de organização e mobilidade, a ação isolada das instituições de segurança tornou-se insuficiente. Nesse contexto, a cooperação interagências surge como estratégia essencial para a integração de esforços entre diferentes órgãos: civis, militares e internacionais, no enfrentamento de crimes que ultrapassam as fronteiras nacionais.

Conforme Amorim (2021), a cooperação interagências não se limita à troca de informações, mas constitui um modelo de governança compartilhada, fundamentado na articulação institucional e na tomada de decisões conjunta. O autor explica que:

A cooperação interagências é um instrumento de gestão estratégica que busca romper com a fragmentação institucional característica da segurança pública brasileira. Ao promover o

Ano V, v.2 2025 | submissão: 14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

diálogo entre órgãos de diferentes esferas, ela amplia a capacidade operacional do Estado e favorece respostas coordenadas a problemas complexos, como o crime organizado transnacional (Amorim, 2021, p. 63).

Essa concepção evidencia que o enfrentamento ao crime transnacional depende diretamente da capacidade das instituições de atuarem de forma integrada e complementar, compartilhando recursos e responsabilidades.

A cooperação interagências tem se consolidado no Brasil especialmente por meio de programas federais como o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) e o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), ambos criados para promover a integração entre as Forças Armadas, as polícias, os órgãos de fiscalização e as agências de inteligência. Essas iniciativas representam um esforço do Estado brasileiro em estruturar uma política de segurança fronteiriça baseada na coordenação interinstitucional e na colaboração federativa.

Segundo Paiva (2013):

As operações conjuntas nas faixas de fronteira demonstram que nenhuma instituição, isoladamente, é capaz de enfrentar o poder econômico e logístico das organizações criminosas. A integração entre Exército, Polícia Federal, Receita Federal, IBAMA e forças estaduais é o caminho mais eficaz para a consolidação da presença do Estado e para o fortalecimento da soberania nacional (Paiva, 2013, p. 49).

A partir dessa perspectiva, a cooperação interagências deixa de ser apenas uma diretriz administrativa e passa a constituir um componente estratégico da defesa e da segurança nacional. No âmbito teórico, a cooperação interagências também está associada à noção de segurança multidimensional, proposta pela Organização dos Estados Americanos (OEA) no início dos anos 2000, a qual reconhece que as ameaças à segurança nacional não se restringem a conflitos militares, mas englobam o narcotráfico, o tráfico de armas, a corrupção e os crimes ambientais.

A partir dessa leitura, percebe-se que a cooperação interagências não é apenas uma alternativa administrativa, mas uma necessidade estrutural diante da transnacionalização das ameaças à segurança pública. Entretanto, a implementação dessa cooperação enfrenta entraves burocráticos, políticos e operacionais. A sobreposição de competências, a ausência de um sistema unificado de informações e a falta de interoperabilidade entre as forças são obstáculos recorrentes.

Superar essas barreiras requer um esforço coordenado de planejamento, capacitação e fortalecimento das estruturas de comando e controle, com base em um modelo de governança colaborativa. Além do âmbito nacional, a cooperação interagências brasileira estende-se às parcerias internacionais, especialmente com países fronteiriços como Colômbia e Peru, por meio de acordos trinacionais de segurança e defesa. Essas iniciativas buscam aprimorar a troca de informações de inteligência, a realização de operações conjuntas e o fortalecimento de capacidades institucionais.

Como aponta De Moura (2020):

As políticas de segurança fronteiriça no Brasil têm evoluído para modelos de cooperação multinível, em que a articulação entre instituições nacionais e estrangeiras se torna indispensável. O combate ao crime transnacional na Amazônia requer a convergência de

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

esforços políticos, militares e sociais, sob uma perspectiva integrada de soberania compartilhada (De Moura, 2020, p. 145).

Dessa forma, a cooperação interagências, ao promover a integração de diferentes níveis de governo e de países vizinhos, fortalece o enfrentamento ao crime organizado e reafirma a presença do Estado nas áreas mais vulneráveis do território nacional.

A repressão ao crime organizado transnacional na Amazônia exige uma abordagem ampla, interdisciplinar e interinstitucional. A cooperação interagências configura-se como instrumento indispensável para a consolidação da soberania brasileira, a proteção das fronteiras e a promoção da segurança pública. Ao articular diferentes esferas do poder e promover a integração entre as forças de segurança, o Estado amplia sua capacidade de resposta e assegura uma presença mais efetiva e legítima nas regiões fronteiriças da Amazônia.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, descritiva e exploratória, utilizando o método dedutivo e o estudo de caso como procedimentos centrais, tendo como foco a análise da cooperação interagências no combate ao crime organizado transnacional na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, especialmente no município de Tabatinga (AM). A abordagem qualitativa permite compreender as relações institucionais e as práticas de integração entre os órgãos de segurança pública e defesa. O estudo baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando livros, artigos científicos, legislações, decretos e relatórios oficiais, como o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) e o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF). Complementarmente, poderão ser realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais da área de segurança pública e defesa de fronteira.

Os dados serão analisados por meio da análise de conteúdo, identificando categorias temáticas, padrões de atuação interinstitucional e aspectos recorrentes nas práticas de cooperação entre os órgãos de segurança. O universo da pesquisa abrange as instituições que atuam na faixa de fronteira amazônica, como a Polícia Federal, o Exército Brasileiro, a Polícia Militar do Amazonas, a Receita Federal e o IBAMA, cuja ação conjunta é fundamental no enfrentamento aos crimes transnacionais. A análise é composta por dados e informações provenientes de fontes oficiais e públicas, diretamente relacionadas às atividades dessas instituições. Assim, os dados analisados têm natureza empírica e documental, obtidos a partir de leis, portarias, decretos, relatórios institucionais, planos estratégicos e dispositivos constitucionais já publicados, que permitem observar empiricamente como a cooperação interagências é estruturada e operacionalizada na região amazônica.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Os órgãos atuantes no policiamento fronteiriço na cidade de Tabatinga e suas atribuições

A região de Tabatinga, no estado do Amazonas, localizada na tríplice fronteira entre o Brasil, Colômbia e Peru, é uma área estratégica e sensível do ponto de vista da segurança e defesa. Oliveira e Cardoso (2019) explicam bem a dinâmica da fronteira:

De forma geral, nessa fronteira, o Brasil emprega forças nos seus diversos níveis para evitar a entrada de drogas na região. Na cidade de Tabatinga (Brasil), as políticas de segurança no que tange ao combate ao narcotráfico são realizadas por uma atuação conjunta entre o Exército, a Polícia Federal e as Forças de segurança do estado do Amazonas, com o intuito de diminuir a entrada de drogas na região. Em segundo, na cidade de Leticia (Colômbia), não existe nenhum posto de supervisão. Por fim, na ilha de Santa Rosa (Peru), há apenas um posto policial local para revistar as embarcações que tentam sair daquela cidade.

Esta região é marcada por desafios como o tráfico de drogas, contrabando, crimes ambientais, imigração ilegal e a atuação de organizações criminosas transnacionais. Por conta desses fatores, diversos órgãos atuam na segurança e defesa dessa área, tanto em nível local quanto nacional, de forma integrada e coordenada.

As Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) possuem um papel crucial no combate aos crimes transfronteiriços. O Exército Brasileiro tem uma presença robusta na região, com a Brigada de Infantaria de Selva em Tabatinga, pertencente ao Comando Militar da Amazônia (CMA). Ela realiza operações de vigilância e patrulhamento ao longo das fronteiras. Também participa de missões de apoio logístico em áreas de difícil acesso, além de operações de presença para garantir a soberania do Brasil na região amazônica; A Marinha do Brasil patrulha os rios da região, como o Rio Solimões e o Rio Amazonas, que são rotas importantes para o transporte de mercadorias ilegais. O Comando do 9º Distrito Naval, sediado em Manaus, é responsável por operações navais na Amazônia, incluindo a área de Tabatinga; A Força Aérea Brasileira (FAB) é responsável pela vigilância e defesa do espaço aéreo, utilizando aeronaves para monitoramento e interceptação de voos suspeitos, que muitas vezes transportam drogas ou mercadorias ilegais.

A Polícia Federal (PF) tem um papel central na região, com uma delegacia instalada em Tabatinga. Suas atribuições incluem: combate ao tráfico internacional de drogas, ao contrabando e ao tráfico de armas, em cooperação com outros países; realização de operações de inteligência e investigação focadas em desmantelar redes de crime organizado transnacional; controle da imigração, já que Tabatinga é um ponto de entrada e saída de estrangeiros, especialmente vindos da Colômbia e do Peru.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), embora o foco seja a fiscalização de rodovias federais, a atuação na região de Tabatinga envolve o monitoramento de vias que conectam a cidade com o restante do Amazonas e outras áreas próximas. A atuação mais significativa da PRF é na BR-307 em Benjamin Constant, cidade localizada próximo à Tabatinga, fazendo fronteira com Peru. A PRF

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

também colabora com a Polícia Federal e as Forças Armadas em operações conjuntas de combate ao tráfico de drogas e contrabando.

A Força Nacional de Segurança Pública é acionada de forma temporária em situações específicas de crise e aumento de criminalidade. Ela atua sob coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública e já foi empregada em ações de reforço de segurança na região da tríplice fronteira. Atua principalmente em missões de patrulhamento e apoio às forças de segurança locais em situações críticas.

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) é responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública em Tabatinga e nas áreas adjacentes. Atua em conjunto com a Polícia Federal e outras forças no combate à criminalidade, especialmente em áreas urbanas. Por sua vez, a Polícia Civil do Amazonas é responsável pelas investigações criminais em nível estadual, a Polícia Civil investiga crimes como homicídios, roubos e outros delitos que ocorrem na região. Também colabora com a Polícia Federal em investigações de crimes de maior complexidade ou de caráter internacional.

O IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) atua na região de Tabatinga combatendo crimes ambientais, como o desmatamento ilegal, garimpo ilegal e a pesca predatória. Trabalha em colaboração com as Forças Armadas, a Polícia Federal, Comando e Batalhão Ambiental da PMAM e, outros órgãos de fiscalização para proteger a biodiversidade da Amazônia e coibir atividades ilegais que exploram os recursos naturais.

A FUNAI (Fundação Nacional do Índio) age na proteção das terras indígenas na região da tríplice fronteira, que são frequentemente ameaçadas por invasões, desmatamento, exploração ilegal de recursos e proteger as comunidades indígenas.

A Receita Federal desempenha suas atribuições ao combater o contrabando e à evasão fiscal na fronteira. Realiza operações de fiscalização para apreender mercadorias ilegais, como armas, drogas e produtos contrabandeados, em parceria com as forças de segurança.

Assim, a região de Tabatinga é um ponto de convergência para várias forças de segurança brasileiras, que atuam em colaboração com órgãos internacionais e de países vizinhos para garantir a proteção das fronteiras e combater o crime organizado transnacional. O trabalho integrado entre Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Militar, Força Nacional e outros órgãos é fundamental para enfrentar os desafios dessa região estratégica.

4.2. Os impactos da criminalidade no Alto Solimões

De acordo com Justamand (2015), o Alto Solimões compreende nove municípios brasileiros e é uma complexa:

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

[...] É formada por nove cidades brasileiras (Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins); duas peruanas (Santa Rosa e Islândia) e uma colombiana (Letícia, capital de departamento) Há toda uma complexidade com suas muitas línguas indígenas, além do português e do espanhol. É uma mescla de diversas culturas nacionais, estaduais e municipais, dos encontros e desencontros dos que de fora vieram. Como no caso do Brasil, com a migração de nordestinos na época dos trabalhos voltados para a retirada da borracha (Justamand, 2015. p. 57).

A região do Alto Solimões apesar de se encontrar bem adentro do continente sul-americano possui uma diversidade cultural e étnica, formada por gerações de povos que ali habitaram. De Souza (2018) mostra isso em sua obra:

Esta região é formada por uma população heterogênea, com cerca de cento e cinquenta mil pessoas, composta por diversas etnias indígenas (Ocaina, ticuna, yasha-mishara, cocamas e uitoto), migrantes andinos e mestiços. Esta população está agrupada especialmente nos centros urbanos da região, como Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga, no Brasil, Caballocha e Islândia, no Peru; Puerto Nariño e Letícia, na Colômbia (Chaumeil, 2000. p. 8).

As populações indígenas que vivem no Alto Solimões estão particularmente vulneráveis ao tráfico de drogas, garimpo ilegal e desmatamento. Essas comunidades, muitas vezes, sofrem com a presença de grupos criminosos que invadem suas terras e ameaçam sua segurança e modo de vida. A criminalidade também contribui para a desestruturação das culturas e tradições indígenas, uma vez que jovens dessas comunidades podem ser aliciados por facções criminosas e atividades ilegais, rompendo com suas tradições e valores.

Tabatinga está em uma posição geográfica crítica, por ser uma região fronteiriça e uma rota importante para o tráfico de drogas, armas e outros crimes transnacionais. A proximidade com países como Colômbia e Peru, ambos grandes produtores de cocaína, intensifica a vulnerabilidade da cidade às atividades do narcotráfico, que utilizam as vias fluviais da Amazônia para transporte de drogas para outras regiões do Brasil e para exportação internacional. A ausência de controle estatal efetivo em muitas partes dessa vasta região amazônica favorece a atuação de grupos criminosos.

De acordo com Pêgo (2018 *apud* Amorim, 2021), há uma série de fatores que contribuem para a deficiência estatal na zona fronteiriça:

A zona fronteiriça do Brasil com a Colômbia e Peru pode ser considerada um dos locais mais complexos no Brasil em termos de segurança. Sua extensão compreende um total de 4.639 Km de fronteiras, sendo 1.644 Km com a Colômbia e 2.995 km contíguos ao Peru. Na região, há deficiência de equipamentos e formas de comunicação entre os órgãos públicos, inexistindo a integração dos serviços de telecomunicações e um centro integrado de controle com os Estados vizinhos. Também, observa-se carência no quantitativo de servidores, sobretudo na parte de segurança, o que gera reduzida interlocução entre os órgãos, federais e estaduais, e dificulta uma política voltada para o intercâmbio e troca de informações de inteligência com instituições de outras áreas, como de defesa e controle ambiental (Pêgo *et al.*, 2018. p. 277).

A criminalidade em Tabatinga está frequentemente associada a redes de organizações criminosas transnacionais, incluindo facções brasileiras como o CV e o PCC, que competem pelo controle das rotas de tráfico, segundo Amorim (2021):

[...] foi verificada a existência de uma organização criminosa (ORCRIM), denominada Família do Norte (FDN), especializada na prática de crime de tráfico internacional de drogas e no transporte de grandes quantidades de cocaína produzida na região da tríplice fronteira (BRASIL, 2016e). A estrutura dessa ORCRIM permitiu o controle e domínio completo do escoamento de drogas pela chamada rota do Solimões com o emprego de diversos tipos de embarcações, alcançando quase o monopólio da distribuição de drogas no estado do

Ano V, v.2 2025 | submissão: 14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

Amazonas. [...] Nos últimos anos, tem sido observada uma disputa entre a FDN, o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) pelo controle da rota do Solimões, o que tem afetado a paz social e o aumento da violência na região, inclusive em águas interiores por onde os entorpecentes são transportados desde a região fronteiriça (Ferreira; Frumento, 2019. p.99).

Além do tráfico de drogas, há casos de tráfico humano, contrabando de mercadorias e pirataria fluvial, bem como desequilíbrios ambientais (De Souza, 2018):

[...] o crescimento acelerado das plantações de coca, na região do rio Javari no território do Peru, está causando estrago na floresta amazônica, especialmente na fronteira com o Brasil. Os impactos ambientais são uma ameaça ao ecossistema da quase intocada Terra Indígena Vale do Javari, onde vivem etnias isoladas brasileiras. [...] Desta forma, observa-se que, mesmo utilizando políticas de combate a expansão do cultivo de coca, pode-se registrar que a atividade possui um elevado impacto ambiental e econômico na região do Trapézio Amazônico. Evidencia-se assim, que é necessária uma ampla ação do Estado brasileiro, de forma a enfrentar a problemática de forma adequada, a fim de tentar reduzir o impacto ambiental e econômico sobre esta tríplice fronteira amazônica (De Souza, 2018. p. 13).

A violência na região também é agravada por conflitos entre facções criminosas que disputam o controle dessas atividades ilegais. Esses grupos não apenas impactam a segurança local, mas também geram um clima de medo e insegurança para os moradores, com relatos frequentes de homicídios, execuções e confrontos armados. Esses impactos demonstram como a criminalidade pode minar o potencial de crescimento econômico, o bem-estar social e a preservação ambiental em áreas fronteiriças e remotas do Brasil.

4.3. As estratégias de cooperação interagências existentes e as tendências futuras

O Brasil, por sua extensa fronteira terrestre, que se estende por aproximadamente 17.000 km, enfrenta desafios significativos relacionados à segurança e ao combate à criminalidade transfronteiriça. O governo brasileiro, ao longo dos anos, implementou várias estratégias, programas e planos para proteger, vigiar e fiscalizar suas fronteiras, com o objetivo de combater crimes como o tráfico de drogas, contrabando, tráfico de armas, e crimes ambientais.

Um marco importante que merece destaque é o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) instituído pelo Decreto n. 7.496, de 08 de junho de 2011, criado para reforçar a segurança e aumentar a integração das forças de segurança nas áreas de fronteira. Seu principal objetivo é intensificar o combate a crimes transfronteiriços por meio da cooperação entre órgãos federais, estaduais e municipais. Este programa foi implementado por meio de ações centralizadas em gabinetes “Art. 5º As ações do Plano Estratégico de Fronteiras serão implementadas por meio de: I - Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira - GGIF; e II - Centro de Operações Conjuntas – COC.”

Dentre as principais ações são: Operação Ágata <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata-1>., comandada pelas Forças Armadas, que visa combater o tráfico de drogas, armas e contrabando, bem como fiscalizar crimes ambientais. A operação acontece em áreas fronteiriças e envolve a participação da Polícia Federal, Receita Federal e IBAMA. Outra ação é a Operação Sentinela coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública voltada para

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

o fortalecimento da vigilância nas fronteiras, é realizada pela Polícia Federal com apoio de outras instituições, visando combater crimes como tráfico de drogas, contrabando e imigração ilegal.

O Exército Brasileiro também possui uma ferramenta de grande valia na fiscalização fronteiriça por meio do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) <https://inovaexercito.eb.mil.br/index.php/sisfron>, que é um dos maiores projetos de monitoramento. O sistema utiliza tecnologia avançada, como radares, sensores, veículos aéreos não tripulados (RPAs) e comunicação via satélite, para monitorar as regiões de fronteira e detectar atividades ilegais. O objetivo do SISFRON é fornecer uma cobertura abrangente e em tempo real da fronteira, integrando informações para permitir uma resposta rápida das forças de segurança.

O Programa Vigia <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/vigia-programa-nacional-de-seguranca-nas-fronteiras-e-divisas-completa-um-ano-de-atuacao-com-resultados-expressivos-1>, lançado pelo Ministério da Justiça em 2019, tem como objetivo ampliar o monitoramento das fronteiras e combater o crime organizado. O programa envolve ações integradas entre diferentes órgãos, além de contar com a participação de estados e municípios. Entre as operações do programa estão a Operação Hórus e Protetor das Fronteiras <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/operacao-protetor-das-fronteiras-causa-prejuizo-de-mais-de-r-75-milhoes-ao-crime-organizado-do-amazonas>, focadas em vigilância e fiscalização contínua em áreas vulneráveis de fronteira.

O que essas operações possuem em conjunto é a origem, ou seja, através do Plano Estratégico de Fronteiras, e hoje como Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) <https://www.gov.br/gsi/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2023-1/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-completa-7-anos-de-criacao>, que dá base para uma atuação conjunta entre os órgãos competentes na fiscalização fronteiriça, especialmente no combate aos crimes, dessa forma, ações isoladas ineficientes não são mais executadas.

O PPIF foi instituído pelo Decreto n. 8.903, de 16 de novembro de 2016, devido à necessidade de haver uma melhor coordenação entre seus integrantes, conforme Amorim (2021):

Anteriormente, o controle do plano não era gerido por uma liderança específica intitulada por Lei, o que resultava em descoordenação entre os três Ministros de Estados responsáveis. Agora, o órgão responsável por toda direção do programa, no nível estratégico, é o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR).

Este Decreto já sofreu duas alterações visando adequar e ampliar suas competências, tais como: I - repressão às infrações administrativas; II - regimento interno do Comitê-Executivo do PPIF; e III – reestruturação.

O Brasil participa de várias cooperações internacionais para combater crimes transfronteiriços, dada sua extensa fronteira com dez países da América do Sul e sua vulnerabilidade ao tráfico de drogas, armas, contrabando e crimes ambientais. Essas cooperações envolvem acordos bilaterais, organizações regionais e globais, e iniciativas conjuntas de segurança.

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

Mercosul (Mercado Comum do Sul), bloco econômico formado pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, inclui em sua agenda acordos de cooperação na área de segurança e combate ao crime transnacional. As iniciativas incluem o compartilhamento de informações e a cooperação entre as polícias dos países membros. Bem como o Subgrupo de Trabalho de Assuntos de Segurança que mantém grupos de trabalho focados em segurança nas fronteiras, imigração e combate ao crime organizado, especialmente tráfico de drogas e contrabando.

UNASUL (União de Nações Sul-Americanas) promove cooperação política e de segurança entre os países da América do Sul, incluindo a formação do Conselho Sul-Americano de Defesa, que tem como uma de suas missões o combate ao crime transnacional. A cooperação no âmbito da UNASUL inclui ações conjuntas de patrulhamento de fronteiras, trocas de informações de inteligência e operações coordenadas contra o tráfico de drogas e armas. Todavia, conforme De Moura (2020), esta ação está caindo em desuso:

Em que pese não haver política de segurança sul-americana, faz-se necessário mencionar algumas tentativas realizadas pelos seus países no âmbito da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), hoje, em processo de esvaziamento. A primeira reunião entre Ministros da Defesa dos países sul-americanos ocorreu em 2003, com o protagonismo e a articulação do Brasil. Posteriormente, no início do ano de 2008, houve uma primeira tentativa brasileira de criação de um Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), porém não foi materializado um acordo para confirmar sua institucionalização. Em dezembro do mesmo ano, ocorreu, enfim, a criação do CDS, de certa forma, como resposta à crise na Bolívia de 2008⁷, ao ataque colombiano a um reduto das FARC em terras equatorianas e à recriação IV Esquadra estadunidense (FUCCILLE, 2014). O conselho foi criado sob a égide da UNASUL, marcando uma certa autonomia nos assuntos de defesa entre os países do bloco, tentando enfraquecer a presença americana no subcontinente. Em adição, foram definidos três aspectos principais para a atuação do conselho, quais sejam: a mitigação de desconfianças e rivalidades intrabloco, a cooperação no enfrentamento dos ilícitos transnacionais e a reafirmação da soberania⁹ regional (FUCCILLE, 2014).

Organização das Nações Unidas (ONU) coopera com as iniciativas da ONU para o combate ao crime organizado transnacional e ao tráfico de drogas, por meio de órgãos como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). A ONU também auxilia na capacitação das forças de segurança brasileiras e no desenvolvimento de estratégias de combate ao crime organizado em nível global, com foco em práticas de cooperação internacional e respeito aos direitos humanos.

O Brasil é membro da INTERPOL (Organização Internacional de Polícia Criminal), que facilita a cooperação entre as forças policiais de diferentes países no combate ao crime organizado transnacional. A INTERPOL oferece plataformas para troca de informações e coordenação de investigações internacionais, especialmente no combate ao tráfico de drogas, contrabando de armas, e crimes cibernéticos. A Polícia Federal brasileira trabalha de perto com a INTERPOL para emitir alertas e coordenar operações conjuntas de captura de criminosos em fuga.

DEA (Drug Enforcement Administration) dos EUA, a qual o Brasil mantém uma parceria, com foco no combate ao tráfico de drogas. Essa cooperação inclui o compartilhamento de informações sobre rotas de tráfico, investigações conjuntas e troca de experiências para o combate ao narcotráfico internacional. Ainda, De Moura (2020) discorre sobre a atuação americana:

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

O governo estadunidense declarou “Guerra às Drogas” nos idos da década de 1970, para diminuir a circulação desses entorpecentes em seu território. Desde então tem direcionado sua política de combate ao narcotráfico para os países produtores sul-americanos como Bolívia, Colômbia e Peru. Dessa forma, aquele país encarou o problema das drogas como problema de segurança. Inicialmente, foram concedidas ajudas financeiras a esses Estados, como suporte para substituição das suas áreas plantadas por outras culturas agrícolas e ajuda às populações atingidas (De Moura, 2020. p.20).

O país também participa de operações conjuntas com a DEA na interceptação de remessas de drogas vindas de países vizinhos e que têm como destino os EUA e a Europa.

Outro instrumento importante e muito eficaz são os Acordos Bilaterais de Segurança e Defesa:

- Brasil-Paraguai: acordos bilaterais com o Paraguai, especialmente devido à região da Tríplice Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina), considerada um ponto estratégico para o tráfico de drogas, contrabando e lavagem de dinheiro;
- Brasil-Colômbia: O Brasil também coopera com a Colômbia no combate ao narcotráfico, especialmente nas regiões amazônicas, onde há grande incidência de tráfico de drogas e crimes ambientais. A cooperação envolve operações militares conjuntas e o compartilhamento de informações de inteligência;
- Brasil-Bolívia: A cooperação com a Bolívia é fundamental no combate ao tráfico de drogas, dado que o país é um importante produtor de cocaína. O Brasil oferece apoio técnico e capacitação às forças de segurança bolivianas e realiza operações conjuntas para interceptação de drogas.

O Brasil é membro da Ameripol (Comunidade de Policiais da América), uma rede de cooperação entre as polícias da América Latina. A organização facilita a coordenação entre as forças policiais para o combate ao crime transnacional, incluindo tráfico de drogas, tráfico de pessoas e lavagem de dinheiro. Por meio da Ameripol, o Brasil participa de operações conjuntas, troca de informações e programas de treinamento para fortalecer a capacidade de suas forças de segurança no combate ao crime organizado.

No âmbito da OEA (Organização dos Estados Americanos), o Brasil coopera com outros países das Américas para o combate ao crime transnacional, por meio de iniciativas como o CICAD (Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas). A cooperação envolve o intercâmbio de informações, capacitação de pessoal e ações conjuntas para o combate ao narcotráfico e ao crime organizado. Bem como no âmbito da OEA, o Brasil participa de fóruns de discussão sobre segurança pública e o desenvolvimento de políticas de combate ao tráfico de armas e drogas.

Essas ações têm como objetivo não apenas reprimir, mas também prevenir o crime organizado e garantir a segurança nacional, especialmente em regiões fronteiriças consideradas vulneráveis devido à sua vasta extensão e baixa densidade populacional.

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a criminalidade transnacional na região de Tabatinga-AM constitui um fenômeno multifacetado, profundamente enraizado em fatores geográficos, sociais, econômicos e institucionais. A posição estratégica da cidade na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, aliada à vastidão territorial amazônica, à baixa densidade populacional e às limitações estruturais do Estado, cria um ambiente propício à atuação de organizações criminosas transnacionais, especialmente ligadas ao narcotráfico, ao contrabando, aos crimes ambientais e ao tráfico de pessoas.

Ficou demonstrado que, embora o Estado brasileiro possua um arcabouço normativo robusto e diversas iniciativas estratégicas voltadas à proteção de fronteiras — como o PPIF, o SISFRON, o Programa Vigia e as operações Ágata, Sentinela e Protetor das Fronteiras —, ainda persistem desafios significativos relacionados à integração efetiva entre os entes federativos, à continuidade das políticas públicas e à consolidação de uma presença estatal permanente, e não apenas episódica, na região do Alto Solimões. Operações pontuais, embora relevantes, mostram-se insuficientes para enfrentar organizações criminosas altamente adaptáveis, que operam em rede e exploram as fragilidades institucionais e sociais locais.

Nesse contexto, a cooperação interagências emerge não apenas como uma opção estratégica, mas como uma necessidade estrutural. A atuação isolada de instituições como a Polícia Militar do Amazonas, a Polícia Federal, as Forças Armadas ou os órgãos ambientais limita o alcance das ações repressivas e preventivas. A criminalidade transnacional exige respostas igualmente transversais, integradas e coordenadas, tanto no plano interno quanto no internacional. A experiência acumulada na região de Tabatinga demonstra que os melhores resultados decorrem da articulação entre forças de segurança, agências de inteligência, órgãos de fiscalização, sistema de justiça e parceiros internacionais.

Diante disso, algumas soluções e recomendações estratégicas podem ser apontadas: I. Fortalecimento institucional permanente da fronteira, com ampliação do efetivo, melhoria das condições logísticas e valorização dos profissionais que atuam em áreas de difícil acesso, reduzindo a rotatividade e garantindo continuidade operacional; II. Consolidação de centros integrados de comando e controle na região do Alto Solimões, com participação efetiva de órgãos federais, estaduais e municipais, permitindo a troca de informações em tempo real e o planejamento conjunto de operações; III. Aprimoramento da inteligência integrada, com interoperabilidade entre bancos de dados nacionais e internacionais, uso ampliado de tecnologias de monitoramento (drones, sensores fluviais e vigilância satelital) e fortalecimento da análise estratégica de dados criminais; IV. Reforço da cooperação internacional, especialmente com Colômbia e Peru, por meio de acordos operacionais

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

permanentes, patrulhamentos conjuntos, capacitação mútua e protocolos padronizados de atuação na tríplice fronteira; V. Maior protagonismo do poder público municipal, especialmente em ações preventivas, políticas sociais, ordenamento urbano e apoio às forças de segurança, reconhecendo que a segurança pública também se constrói no nível local; VI. Integração entre segurança pública e políticas sociais, com foco na proteção de populações vulneráveis, especialmente comunidades indígenas e ribeirinhas, reduzindo o aliciamento por organizações criminosas e fortalecendo a presença cidadã do Estado; VIII. Combate estruturado aos crimes ambientais, reconhecendo sua conexão direta com o crime organizado transnacional, por meio da atuação conjunta de órgãos ambientais, forças policiais e Ministério Público.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento eficaz dos crimes transnacionais em Tabatinga e no Alto Solimões depende da superação de ações fragmentadas e da consolidação de uma governança integrada de fronteiras. A cooperação interagências, aliada à cooperação internacional e ao fortalecimento das políticas públicas territoriais, representa o caminho mais consistente para a preservação da soberania nacional, da ordem pública e da dignidade da população amazônica. A compreensão dessa dinâmica, como propôs este estudo, é passo fundamental para a formulação de estratégias mais eficazes e sustentáveis de segurança pública na Amazônia brasileira.

6. REFERÊNCIAS

AMORIM, Charles Reis de. *Operações interagências na Amazônia: uma nova concepção de planejamento militar em apoio à repressão aos crimes ambientais e transnacionais nos rios transfronteiriços da região*. Dissertação (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/egn/sites/www.marinha.mil.br.egn/files/CEMOS_078_DIS_CC_CA_CHARLES%20AMORIM.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras e dispõe sobre a atuação integrada de órgãos e entidades da administração pública federal na prevenção, controle, fiscalização e repressão de delitos transfronteiriços. Brasília, DF: Presidência da República, [2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7496.htm. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação integrada de órgãos e entidades da administração pública federal na prevenção, no controle, na fiscalização e na repressão aos delitos transfronteiriços. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8903.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Amazônia como síntese da violência extrema. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16,

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025
2022. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/02-anuario-2022-amazonia-como-sintese-da-violencia-extrema.pdf>.
Acesso em: 16 dez. 2025.

DE MOURA, Marcos Alexander Valle. *Dinâmicas da securitização do tráfico de drogas no arco de instabilidade andino-amazônico: o caso da tríplice fronteira norte (Brasil – Colômbia – Peru).* Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos em Defesa) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1245>. Acesso em: 16 dez. 2025.

DE PAIVA, Marcelo. *A atividade de inteligência interagências no combate aos delitos transnacionais na fronteira Brasil–Colômbia.* s.d. Monografia (Altos Estudos Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/14457/1/MO%205143%20-%20MARCELO%20DE%20PAIVA.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

DE SOUZA, Núbia Miriam. *O impacto ambiental causado pela plantação de coca na tríplice fronteira amazônica Peru, Brasil e Colômbia (2010–2018).* Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade Federal do Pampa, Sant’Ana do Livramento, 2018. Disponível em: <https://dspace.unipampa.edu.br/handle/riu/3781#:~:text=Este%20trabalho%20busca%20entender%20o%20impacto%20ambiental%20que,Tabatinga-AM%2C%20durante%20os%20anos%20de%202012%20a%202018>. Acesso em: 16 dez. 2025.

FERREIRA, Marcos Alan S. V.; FRAMENTO, Rodrigo de S. Degradação da paz no Norte do Brasil: o conflito entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN). *Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais*, João Pessoa, v. 4, n. 2, p. 91–114, nov. 2019. DOI: 10.22478/ufpb.2525-5584.2019v4n2.48617. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Marcos-Alan-Ferreira/publication/338043897_Degradacao_da_Paz_no_Norte_do_Brasil/links/5f7c7aa2a6fdccfd7b4aa99d/Degradacao-da-Paz-no-Norte-do-Brasil.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

FUCCILLE, Alexandre. O Brasil e a América do Sul: (re)pensando a segurança e a defesa na região. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, v. 1, n. 1, p. 112–146, 2014. Disponível em: <https://rbed.emnuvens.com.br/rbed/article/view/49245/30868>. Acesso em: 16 dez. 2025.

JUSTAMAND, Michel. Brasil, Colômbia, Peru e a diversidade fronteiriça. *Somanlu*, Manaus, ano 15, n. 1, jan./jul. 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/128915952/Brasil_Colômbia_Peru_e_a_Diversidade_Fronteiriça. Acesso em: 16 dez. 2025.

OLIVEIRA, Thays Felipe David de; CARDOSO, Anna Karollinne Lopes. *As políticas de segurança brasileiras no combate ao narcotráfico na tríplice fronteira amazônica.* Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://revista.uepb.edu.br/REI/article/view/1581#:~:text=Resumo%>. Acesso em: 16 dez. 2025.

Ano V, v.2 2025 | submissão:14/12/2025 | aceito: 16/12/2025 | publicação: 18/12/2025

PÊGO FILHO, Bolívar (Org.); MOURA, Rosa (Org.); NUNES, Maria Aparecida (Org.); KRÜGER, Caroline (Org.); MOREIRA, Paula Gomes (Org.); OLIVEIRA, Samara Mineiro (Org.). *Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Norte*: volume 3. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Ministério da Integração Nacional, 2018. ISBN 978-85-7811-330-8. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/385710771_Fronteiras_do_Brasil_uma_avaliacao_do_arco_Norte. Acesso em: 16 dez. 2025.